

Sermo d'abertura

Este caderno hade servir para nelle se
baucarem as actas da elicção d'um De-
putado ás Cortes, que ha de ter lugar no dia
vinte e um do corrente mês, na assamblea
electoral de Silves

Silves 14 de Agosto de 1881

Presidente da Commissão do recrutamento electoral

Proz. José de Aguiar

- Os Vogaes Francisco de Paula Rozendo
" Manuel Guerreiro da Costa Junior
" José Antonio Sarcin Branco
" Antonio Manuel Pereira Caldey
" José de Santos Simoes Netto
" Antonio Tomaz Santos Gomes

Acta para a constituição da mesa eleitoral

Pres.
Rorodo
Guer

dos vinte e um dias do mez d'agosto de mil Blanco
 oitocentos oitenta e um, pelas nove horas da Maldas
 manhã, nesta igreja parochial da freguesia de Silves
 de Silves, designada previamente para Lourenço
 nella reunir a assembleia eleitoral dos cidadãos
 reconhecidos electores desta mesma freguesia para
 se proceder á eleição de um deputado pelo cir-
 culo numero cento vinte e seis, compareceram o
 cidadão Diogo João de Macarenhas e Carneal, Pre-
 sidente da Communidade reconhecida deste Concelho,
 e apresentando neste acto o competente titulo, Chaves
 logo, na conformidade do artigo 46 do Decreto de 26
 de setembro de 1852, propoz aos electores para
 reitores para executivadores os cidadãos José Maria
Roche e Jacintho Carral de Mendonça Chaves, Tabo
 para secretarios os cidadãos José Jordão dos Reis
Perreira e Jeronymo d'Almeida Pestana, e para revis-
 gadores os cidadãos Domingos Gomes Tablos, José
Gregorio Vicente de Carim, Pedro João Lopes Carreto
 e Thomé da Palma Vilhano, convidando os electo-
 res que approvarem esta proposta a porem
 para o lado direito, e os que a rejeitarem para
 o esquerdo. Tendo sido approvada esta proposta
 pelas tres quartas partes, ou mais, da assembleia
 dos electores, foram os cidadãos acima menciona-
 dos convidados pelo Presidente a tomarem as-
 sento na mesa, a qual se achava no local
 determinado no art.º 51.º do citado Decreto, e
 depois de afficada na porta da igreja a re-
 lação dos membros que a compoem, se lavou
 o acta e se publicou.

Juiz do Santo, secretario da mesa, a escrever
e aniquar.

Diogo Joao Mascarenhas Almeida
João Martinho Rocha
Jacintho Gas de Andreia Chaves,
João Gregorio Vicente do Carmo
Pedro Joao Lopes Carita
Domingo Gomes Pablos
Thome Antonio da Palma Vilhana
Jeronymo d'Alveira Costana
João Juiz do Santo

Acta da eleição.

Nas vinte e um dias do mes d'agosto de mil oitocentos oitenta e um, nesta igreja parochial de Silves previamente designada, para nella se reuniram a assembleia eleitoral desta mesma freguesia, a fim de se eleger um deputado pelo circulo numero cento vinte e seis, achando se constituída a mesa, composta do Presidente Diogo Joao Mascarenhas Almeida, dos escrutinadores João Martinho Rocha e Jacintho Gas de Andreia Chaves, dos secretarios João Juiz do Santo e Jeronymo d'Alveira Costana, e dos reveradores Domingos Gomes Pablos, João Gregorio Vicente do Carmo, Pedro Joao Lopes Carita e Thome Antonio da Palma Vilhana, nomeados e approvados pela forma que fica encarada na acta respectiva, e estando presente o regedor desta parochia e o reverendo Coadjuutor da mesma fazendo as vezes do respectivo parochio, que se acha impedido por doença, annunciou o Presidente que ia proceder se ao escrutinio para a eleição de um deputado, e que na conformidade do ar-

artigo seguinte e um paragrapho unico do Decreto de 18 de
 trinta de setembro de mil oitocentos e noventa e noventa
 dois, declarava que não seriam admitidas listas em papel
 papel de cores ou transparente, ou que tenham branco
 qualquer signal, marca ou numeracao eterna; e a Catala
 da mesma forma annunciou que na conformidade do paragrapho
 unico do paragrapho unico do artigo seguinte e do artigo
 cinco do mesmo Decreto e artigo vinte e cinco da lei
 de vinte e tres de novembro de mil oitocentos e
 noventa e nove, as listas devem conter um nome.
 Seguidamente lançou o presidente na urna a sua lis-
 ta e feita a chamada geral, começaram pelos voges
 da mesa, todos os cidadãos reconhecidos, que se achavam
 presentes, lançaram na urna a sua lista, observando-se a
 respeito de todos o que dispõe o artigo cento e quatro
 do artigo seguinte e quatro e noventa e cinco. Ainda
 depois da chamada se receberam as listas Villano
 do cidadão reconhecido, que se apresentaram, depois
 de que, na conformidade do artigo seguinte e seis, o
 senhor Presidente fez uma chamada geral de todos os
 que não tinham votado, e sendo duas horas e vinte
 minutos da tarde declarou o Presidente, que de
 imediato começariam a contar-se as duas horas mar-
 cadas no artigo seguinte e sete. Fim do acto
 o Presidente fez contar as listas que se achavam na
 urna, verificando se eram setenta e vinte, nume-
 ro igual ao das descargas feitas nos cadernos do re-
 ceimento, concluida a contagem e confrontação das
 listas recebidas, lavrou-se acta, que foi affixado
 immediatamente na porta da casa da assembleia, de-
 clarando o numero das mesmas listas. Sendo qua-
 tro horas e vinte minutos da tarde, mandou o Presi-
 dente, visto ter terminada o prazo das duas horas de
 espera, proceder á rubricação das listas pelas de-
 cretarios, sendo em seguida as mesmas listas

listas encerradas na urna, está fechada com um cadeado, depois collocada dentro d'um cofre, fechado este e encerrado em outro, tambem fechado, ficando assim as listas debaixo de tres chaves, com uma das quaes ficou o presidente sendo entregue as outras duas aos executivadores. E para segurança da urna eleitoral, officiou o Presidente ao Commandante d'os destacamentos militares estacionados nesta cidade pedindo-lhe, o que foi cumprido, duas sentinellas para as portas da casa da assembleia. E assim terminaram os trabalhos deste dia. No dia seguinte, pelas nove horas da manha, compareceu o presidente e vogas da mesa eleitoral e, procedendo á verificação dos cofres e urna, os encontraram intactos. Em seguida se procedeu ao apuramento dos votos, conforme o artigo sexta e tres, deoabrando o Presidente successivamente as listas e praticando se os demais actos no mesmo artigo recommendados, verificando se teriam sido votados os cidadãos seguintes; José Gregorio de Figueiredo Mascarenhas com seiscentos oitenta e dois votos; Antonio Duarte Gomes Real, com quarenta e cinco votos; e José Joaquim Gomes Real com um voto, havendo a mais oito votos, o que é devido a terem sido encontradas oito listas incluzendo outras. Outorgam os cidadãos que formam esta assembleia ao deputado do, que, em resultado dos votos de todo o circulo eleitoral, se mostrar eleito, os poderes necessarios para que, reunido com os dos outros circulos electorales da Monarchia Portuguesa, faça, dentro dos limites da Carta Constitucional e do acto Adicional á mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da nação. Terminado o apuramento publicou se por edital na porta da igreja uma

uma relação de todos os votados; e logo em presenças
da assembleia, foram queimadas as lidas, e tirando-se
as copias desta acta, que se determina no artigo
oitenta e sete do Decreto de trinta de setembro
de mil oitocentos, digo, setembro, para terem
destino que se marca nos paragraphos primeiros,
segundo e terceiro, entregou-se o original aos
crutinadores, foi elleartim Rocha, e Jacintho
de Abundancia Chaves, para o fim que se acha dispo-
sto no artigo oitenta, do citado Decreto. E em, Jo-
si Juazeiro dos Santos, secretario da mesa, a seguir
e aqui com todos os membros da mesa.

Diogo João Mascarenhas
Jose Martim Rocha
Jacintho Chaves de Abundancia
Jose Gregorio Vicente do Carmo
Diogo Lopes
Domingos Gomes
Thomaz Antonio do Carmo
Joaquim Oliveira
foi Juazeiro dos Santos

Termo de encerramento

Contem este Caderno oito folhas
que vão todas numeradas e rubricadas
pela Comissão de recenseamento
electoral deste Concelho

Lisboa 14 de Agosto de 1881

O Presidente da Comissão de recenseamento electoral

- Luiz José de Aguiar Manuel*
Vozal Francisco de Oliveira Pereira
" Manuel Guerreiro da Costa Junior
" João Antunes Larcin de Sousa
" Antonio Manuel Pereira Caldey
" José de Santos Simões e Silva
" Antonio Lourenço Pinto Branco